



**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO Nº 056677
“CURSO TÉCNICO EM FRUTICULTURA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD”**

- 1) Vaga: Comunicação, Produção Gráfica e Audiovisual ou Desenho Industrial.**
- 2) Número de bolsas: 1 (uma)**

Perfil: Bolsista para exercer atividades de comunicação gráfica e audiovisual (Publicidade e Propaganda, Desenho Industrial, Produção Editorial ou afins):

1. Apoio no planejamento semestral das atividades de desenvolvimento do Técnico em Fruticultura;
2. Preparação de conteúdos gráficos para produzir materiais didáticos para os elementos curriculares;
3. Realização de registros fotográficos e filmagens ou outros meios de reportagens durante atividades acadêmicas presenciais de durante eventos promovidos pelo curso;
4. Produção de materiais gráficos de divulgação e informativos, digitais e impressos e gerenciamento de redes sociais do curso;
5. Acompanhamento de atividades externas do curso como dias de campo ou viagens técnicas;
6. Edição de vídeos e ou imagens das atividades realizadas nos encontros presenciais ou outras atividades do curso;
7. Publicação e manutenção de redes sociais;
8. Apoio nas atividades de divulgação do curso por meio de textos, cards, mensagens e postagens.

Esta vaga dará preferência a alunos que saibam utilizar softwares como editor de vídeos CapCut, e/ou Canva, e/ou DaVinci Resolve, e/ou OBS Studio, e/ou Illustrator, e/ou Photoshop e/ou CorelDRAW. Também é exigido conhecimento em gerenciamento de redes sociais como Instagram, LinkedIn, WhatsApp e mídias de streaming como YouTube StreamYard.

3) Prazo para inscrições:

Do dia 29 de fevereiro até 05 de março de 2024. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: ead.fruticultura@ufsm.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital e a vaga para a qual está se candidatando. A relação dos inscritos será publicada no dia 06 de março de 2024.

4) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

- a) pela análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- b) Análise da apresentação de perfil de atuação e/ou das habilidades**



individuais, gravada em vídeo com duração de no máximo 5 (cinco) minutos. Poderá ser enviado o arquivo do vídeo ou o link do vídeo publicado em plataformas como Youtube.

Os critérios de seleção são os seguintes:

- A) Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).
- B) Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- C) Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, de no mínimo 20 horas semanais, avaliada pelo comprovante de matrícula e quadro de horários;
- D) Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo de apresentação pessoal);
- E) Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo de apresentação pessoal);
- F) Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador do projeto).

5) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Apontamentos de horários disponíveis para participar das atividades do projeto;
- D) Vídeo de apresentação individual com duração de no máximo 5 minutos.

6) Direitos e Obrigações:

A) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2024).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

B) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:



Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

7) Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 8 de março de 2024.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2024.